



Prefeitura Municipal

Quinta do Sol

LEI N.º 858/2015

Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento do corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 2.631.000,00 (Dois Milhões, Seiscentos e Trinta e Um Mil Reais)**, na forma a seguir detalhada:

Código	Descrição	Fonte	Valor
02- ÓRGÃO	GOVERNO MUNICIPAL		
10 - UNIDADE	GABINETE DO PREFEITO		
04	ADMINISTRAÇÃO		
04122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
041220002	GESTÃO GOVERNAMENTAL		
041220002.2.002000	MANTER O GOVERNO MUNICIPAL		
3.1.90.13.00.00.00(12)	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	000	R\$ 15.000,00
3.3.90.39.00.00.00(17)	OUTROS SERV. DE TERCEIROS -PESSOA JURID	000	R\$ 10.000,00
TOTAL			R\$ 25.000,00

Código	Descrição	Fonte	Valor
03- ÓRGÃO	SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
10 - UNIDADE	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
04	ADMINISTRAÇÃO		
04122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
041220002	GESTÃO GOVERNAMENTAL		
041220002.2.007000	MANTER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
3.1.90.11.00.00.00(20)	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	000	R\$ 30.000,00
3.1.90.13.00.00.00(23)	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	000	R\$ 30.000,00
3.3.90.36.00.00.00(28)	OUTROS SERV. DE TERCEIROS -PESSOA FISIC	000	R\$ 5.000,00
3.3.90.39.00.00.00(31)	OUTROS SERV. DE TERCEIROS -PESSOA JURID	000	R\$ 100.000,00
041220002.2.013000	CONTRIBUIR AO PASEP		
3.3.90.47.00.00.00(35)	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS	E 000	R\$ 50.000,00
TOTAL			R\$ 215.000,00

Código	Descrição	Fonte	Valor
--------	-----------	-------	-------



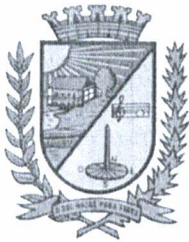
Prefeitura Municipal

Quinta do Sol

05- ÓRGÃO	SECRETARIA OBRAS, SERV. URBANOS E TRANSPOR		
10 - UNIDADE	INFRA-ESTRUTURA PUBLICA		
04	ADMINISTRAÇÃO		
04122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
041220002	GESTAO GOVERNAMENTAL		
041220002.2.122000	MANTER A SECRETARIA DE OBRASS, SERV. URB. E TRANSPORTE		
3.1.90.11.00.00.00(51)	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	000	R\$ 100.000,00
3.1.90.13.00.00.00(52)	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	000	R\$ 30.000,00
3.3.90.30.00.00.00(54)	MATERIAL DE CONSUMO	000	R\$ 250.000,00
3.3.90.30.00.00.00(56)	MATERIAL DE CONSUMO	510	R\$ 10.000,00
3.3.90.30.00.00.00(57)	MATERIAL DE CONSUMO	511	R\$ 10.000,00
3.3.90.36.00.00.00(58)	OUTROS SERV. DE TERCEIROS -PESSOA FISIC	000	R\$ 10.000,00
3.3.90.39.00.00.00(61)	OUTROS SERV. DE TERCEIROS -PESSOA JURID	000	R\$ 200.000,00
TOTAL			R\$ 610.000,00

05- ÓRGÃO	SECRETARIA OBRAS, SERV. URBANOS E TRANSPOR		
10 - UNIDADE	INFRA-ESTRUTURA PUBLICA		
25	ENERGIA		
25752	ENERGIA ELETRICA		
257520003	GESTAO DA INFRA-ESTRUTURA		
257520003.2.069000	MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PUBLICA		
3.3.90.39.00.00.00(90)	OUTROS SERV. DE TERCEIROS -PESSOA JURID	507	R\$ 70.000,00
TOTAL			R\$ 70.000,00

Código	Descrição	Fonte	Valor
06- ÓRGÃO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA		
10 - UNIDADE	SISTEMA DE ENSINO		
12	EDUCAÇÃO		
12361	ENSINO FUNDAMENTAL		
123610005	GESTAO DO ENSINO		
123610005.2.022000	MANTER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
3.1.90.11.00.00.00(121)	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	103	R\$ 120.000,00
3.1.90.13.00.00.00(122)	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	000	R\$ 30.000,00
3.3.90.30.00.00.00(128)	MATERIAL DE CONSUMO	104	R\$ 25.000,00
3.3.90.30.00.00.00(129)	MATERIAL DE CONSUMO	107	R\$ 20.000,00
3.3.90.36.00.00.00(132)	OUTROS SERV. DE TERCEIROS -PESSOA FISIC	104	R\$ 5.000,00
3.3.90.39.00.00.00(133)	OUTROS SERV. DE TERCEIROS -PESSOA JURID	000	R\$ 10.000,00
3.3.90.39.00.00.00(135)	OUTROS SERV. DE TERCEIROS -PESSOA JURID	104	R\$ 25.000,00
3.3.90.39.00.00.00(136)	OUTROS SERV. DE TERCEIROS -PESSOA JURID	107	R\$ 10.000,00
TOTAL			R\$ 245.000,00



Prefeitura Municipal

Quinta do Sol

Código	Descrição	Fonte	Valor
06- ÓRGÃO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA		
10 - UNIDADE	SISTEMA DE ENSINO		
12	EDUCAÇÃO		
12361	ENSINO FUNDAMENTAL		
123610005	GESTAO DO ENSINO		
123610005.2.028000	MANTER A MERENDA ESCOLAR		
3.3.90.32.00.00.00(138)	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBIC	103	R\$ 10.000,00
3.3.90.32.00.00.00(139)	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBIC	104	R\$ 20.000,00
3.3.90.32.00.00.00(141)	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBIC	137	R\$ 15.000,00
TOTAL			R\$ 45.000,00

06- ÓRGÃO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA		
10 - UNIDADE	SISTEMA DE ENSINO		
12	EDUCAÇÃO		
12361	ENSINO FUNDAMENTAL		
123610005	GESTAO DO ENSINO		
123610005.2.030000	MANTER A EDUCAÇÃO BASICA (FUNDEB)		
3.1.90.11.00.00.00(142)	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	101	R\$ 400.000,00
3.1.90.13.00.00.00(144)	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	101	R\$ 60.000,00
TOTAL			R\$ 460.000,00

06- ÓRGÃO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA		
10 - UNIDADE	SISTEMA DE ENSINO		
12	EDUCAÇÃO		
12361	ENSINO FUNDAMENTAL		
123610005	GESTAO DO ENSINO		
123610005.2.033000	MATER O TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.90.30.00.00.00(151)	MATERIAL DE CONSUMO	104	R\$ 15.000,00
3.3.90.30.00.00.00(152)	MATERIAL DE CONSUMO	107	R\$ 15.000,00
3.3.90.30.00.00.00(153)	MATERIAL DE CONSUMO	117	R\$ 15.000,00
3.3.90.30.00.00.00(154)	MATERIAL DE CONSUMO	136	R\$ 10.000,00
TOTAL			R\$ 55.000,00

Código	Descrição	Fonte	Valor
07- ÓRGÃO	SECRETARIA DE ESPORTE		
10 - UNIDADE	AÇÃO ESPORTIVA		
27	DESPORTO E LAZER		
27812	DESPORTO COMUNITARIO		
278120007	GESTÃO DESPORTIVA		
278120007.2.037000	MANTER A SECRETARIA DE ESPORTES		
3.3.90.30.00.00.00(176)	MATERIAL DE CONSUMO	000	R\$ 5.000,00
3.3.90.39.00.00.00(178)	OUTROS SERV. DE TERCEIROS -PESSOA JURID	000	R\$ 20.000,00
TOTAL			R\$ 25.000,00
Código	Descrição	Fonte	Valor



Prefeitura Municipal

Quinta do Sol

09- ÓRGÃO	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL		
10 - UNIDADE	SISTEMA SOCIAL		
08	ASSISTENCIA SOCIAL		
08244	ASISTENCIA COMUNITARIA		
082440009	GESTAO DA AÇÃO SOCIAL		
082440009.2.084000	MANTER A SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL		
3.1.90.11.00.00.00(252)	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	000	R\$ 30.000,00
3.1.90.13.00.00.00(253)	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	000	R\$ 10.000,00
3.3.90.30.00.00.00(256)	MATERIAL DE CONSUMO	000	R\$ 10.000,00
3.3.90.39.00.00.00(258)	OUTROS SERV. DE TERCEIROS -PESSOA JURID	000	R\$ 5.000,00
TOTAL			R\$ 55.000,00

Código	Descrição	Fonte	Valor
09- ÓRGÃO	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL		
11 - UNIDADE	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08	ASSISTENCIA SOCIAL		
08244	ASISTENCIA COMUNITARIA		
082440009	GESTAO DA AÇÃO SOCIAL		
082440009.2.044000	MANTER O FUNDO MUNICIPALDE ASSISTENCIA SOCIAL		
3.3.50.41.00.00.00(265)	CONTRIBUIÇÕES	935	R\$ 5.000,00
3.3.90.30.00.00.00(268)	MATERIAL DE CONSUMO	934	R\$ 20.000,00
3.3.90.39.00.00.00(272)	OUTROS SERV. DE TERCEIROS -PESSOA JURID	934	R\$ 15.000,00
TOTAL			R\$ 40.000,00

Código	Descrição	Fonte	Valor
10- ÓRGÃO	SECRETARIA DA INDUSTRIA, COM. E ABASTC		
10 - UNIDADE	INDUSTRIA, COMERCIO E ABASTECIMENTO		
22	INDUSTRIA		
22661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL		
226610010	GESTAO DA INSDUSTRIA		
226610010.2.011000	MANTER A SECRETARIA DA IND. COM. E DO ABASTECIMENTO		
3.1.90.11.00.00.00(291)	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	000	R\$ 5.000,00
3.1.90.13.00.00.00(292)	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	000	R\$ 1.000,00
TOTAL			R\$ 6.000,00

Código	Descrição	Fonte	Valor
11- ÓRGÃO	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUARIA		
10 - UNIDADE	AGRICULTURA E PECUARIA		
20	AGRICULTURA		
20606	EXTENSAO RURAL		
206060011	GESTAO DA AGRICULTURA E DA PECUARIA		
206060011.2.088000	MANTER A SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUARIA		
3.3.90.39.00.00.00(303)	OUTROS SERV. DE TERCEIROS -PESSOA JURID	000	R\$ 10.000,00
TOTAL			R\$ 10.000,00



Prefeitura Municipal

Quinta do Sol

Código	Descrição	Fonte	Valor
08- ÓRGÃO	SECRETARIA DE SAUDE		
10 - UNIDADE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10	SAUDE		
10301	ATENÇÃO BASICA		
103010008	GESTAO DA INFRA-ESTRATURA		
103010008.2.038000	MANTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
3.1.90.11.00.00.00(190)	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	303	R\$ 200.000,00
3.1.90.13.00.00.00(191)	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	000	R\$ 60.000,00
3.3.90.30.00.00.00(196)	MATERIAL DE CONSUMO	000	R\$ 20.000,00
3.3.90.30.00.00.00(197)	MATERIAL DE CONSUMO	000	R\$ 20.000,00
3.3.90.32.00.00.00(199)	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUI	000	R\$ 50.000,00
3.3.90.36.00.00.00(201)	OUTROS SERV. DE TERCEIROS -PESSOA FISIC	000	R\$ 20.000,00
3.3.90.36.00.00.00(202)	OUTROS SERV. DE TERCEIROS -PESSOA FISIC	303	R\$ 20.000,00
3.3.90.39.00.00.00(203)	OUTROS SERV. DE TERCEIROS -PESSOA JURID	000	R\$ 80.000,00
3.3.90.39.00.00.00(204)	OUTROS SERV. DE TERCEIROS -PESSOA JURID	303	R\$ 110.000,00
3.3.90.39.00.00.00(205)	OUTROS SERV. DE TERCEIROS -PESSOA JURID	495	R\$ 20.000,00
TOTAL			R\$ 600.000,00

Código	Descrição	Fonte	Valor
08- ÓRGÃO	SECRETARIA DE SAUDE		
10 - UNIDADE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10	SAUDE		
10301	ATENÇÃO BASICA		
103010008	GESTAO DA INFRA-ESTRATURA		
103010008.2.128000	MANTER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
3.3.90.30.00.00.00(214)	MATERIAL DE CONSUMO	000	R\$ 20.000,00
3.3.90.39.00.00.00(219)	OUTROS SERV. DE TERCEIROS -PESSOA JURID	303	R\$ 50.000,00
TOTAL			R\$ 70.000,00

Código	Descrição	Fonte	Valor
08- ÓRGÃO	SECRETARIA DE SAUDE		
10 - UNIDADE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10	SAUDE		
10301	ATENÇÃO BASICA		
103010033	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS BASICOS DE SAUDE		
103010033.2.124000	MANUTENÇÃO DO PAB VARIALVEL-PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA		
3.1.90.11.00.00.00(226)	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	495	R\$ 30.000,00
TOTAL			R\$ 30.000,00

Código	Descrição	Fonte	Valor
--------	-----------	-------	-------



08- ÓRGÃO	SECRETARIA DE SAUDE		
10 - UNIDADE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10	SAUDE		
10301	ATENÇÃO BASICA		
103010033	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS BASICOS DE SAUDE		
103010033.2.125000	MANUTENÇÃO DO PAB VARIALVEL-PROGRAMA AGENTE COM. DE SAUDE		
3.1.90.11.00.00(231)	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	495	R\$ 70.000,00
TOTAL			R\$ 70.000,00
TOTAL GERAL			R\$ 2.631.000,00

Art. 2º Como recurso para o crédito que trata o artigo anterior fica utilizada a importância de R\$ 2.631.000,00 (Dois Milhões, Seiscentos e Trinta e Um Mil Reais), provenientes de provável excesso de arrecadação, sendo nos termos previstos no art. 43, § 1º, inc. II, da Lei 4.320/64, conforme tabela abaixo:

FONTE 000	R\$ 1.236.000,00
FONTE 510	R\$ 10.000,00
FONTE 511	R\$ 10.000,00
FONTE 507	R\$ 70.000,00
FONTE 103	R\$ 130.000,00
FONTE 104	R\$ 90.000,00
FONTE 137	R\$ 15.000,00
FONTE 107	R\$ 45.000,00
FONTE 101	R\$ 460.000,00
FONTE 117	R\$ 15.000,00
FONTE 136	R\$ 10.000,00
FONTE 934	R\$ 35.000,00
FONTE 935	R\$ 5.000,00
FONTE 303	R\$ 380.000,00
FONTE 495	R\$ 120.000,00

Art. 3º As alterações constantes desta Lei ficam incorporadas às ações do PPA e o Anexo de Metas e ou Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Antônio Lázaro da Costa, Quinta do Sol - PR. 26 de Novembro de 2015.


JOÃO CLAUDIO ROMERO
PREFEITO MUNICIPAL